

---

## Comunicado EM/PE – 00014/2022

### Assunto: Solicitação de Orçamento de Conexão por Terceiro Legalmente Habilitado

Informamos as seguintes alterações de procedimento, em cumprimento aos artigos citados abaixo da Resolução ANEEL nº1000.

Conforme Art. 9, para solicitação de orçamento de conexão **pelo terceiro legalmente habilitado**, o mesmo deverá ser devidamente qualificado pelo consumidor interessado, através do [Anexo 18 - Instrumento particular de procuração - Março/2014](#).

Estas solicitações devem ser realizadas através do login da empresa na AGV, não sendo possível realizar através do login pessoal do responsável técnico. Caso a empresa tenha dificuldades neste acesso, encaminhar via **Sanar Dúvidas da Agência Virtual**.

Além do Instrumento Particular de Procuração, o terceiro deve apresentar as informações para elaboração do orçamento, conforme Art. 67. Como complemento destas informações, poderão ser encaminhados insumos técnicos pelo consumidor e terceiros legalmente habilitados (*por exemplo croqui de levantamento de campo, projeto, listas de materiais, relatório fotográfico, levantamentos topográficos, entre outros*), junto aos documentos obrigatórios, sendo que a distribuidora irá avaliar a sua utilização. Estes arquivos devem ser inseridos **como anexo na Agência Virtual**, no momento da solicitação do pedido de ligação nova, aumento de carga ou remoção de rede.

Para que possamos validar as alterações deste procedimento, após a solicitação de orçamento, o **terceiro legalmente habilitado deverá encaminhar o número da NS recebido pela AGV para o endereço de e-mail [orcamentop@cemig.com.br](mailto:orcamentop@cemig.com.br)**. Esta ação é temporária e visa assegurar o correto direcionamento interno dos serviços. Após essa validação, emitiremos novo comunicado descontinuando este envio.

Fica dispensada a solicitação prévia de orçamento de conexão apenas para as obras de **rede interna** de empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras (*Art. 480*), sendo que para estes casos o pedido poderá ser realizado na AGV através da opção *Solicitação de Nota de Serviço para análise de dossiê PART - Programa de Ampliação de Rede por Terceiros*, conforme procedimentos atuais.

---

Os procedimentos após o recebimento do orçamento de conexão e formalização do interesse do consumidor na antecipação da execução da obra permanecem inalterados neste primeiro momento, devendo ser solicitado *Solicitação de Alteração de modalidade de obra CEMIG para PART* na AGV.

**IMPORTANTE:** Para as **obras de conexão** de empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras, a extensão de rede de distribuição da concessionária para atendimento a iluminação pública (**sem medição**) e obras de **remoção de rede**, também deve ser solicitado orçamento de conexão nos termos acima.

Para dúvidas e sugestões disponibilizamos nossos [Canais de Atendimento](#) além do Sanar Dúvidas da Agência Virtual.

**Atenciosamente,**

*Gerência de Processos Especiais de Expansão e Manutenção de Média e Baixa Tensão - EM/PE.*

*Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.*